

PARECER TÉCNICO

Imbituba, 20 de abril de 2023

Referente à Análise de Documentação Técnica – *datasheets* – da empresa JCC ENGENHARIA, relativa ao Edital para a “CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO PARA SALA SEGURA - DATACENTER MODULAR, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E DE CONSUMÍVEIS, ABRANGENDO MANUTENÇÕES PREVENTIVAS PROGRAMADAS E CORRETIVAS, MONITORAMENTO REMOTO DE PARÂMETROS E DE ALARMES, SUPORTE TÉCNICO CONTINUADO E ININTERRUPTO PARA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES NO NOVO AMBIENTE FÍSICO SEGURO DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA”

Pregão Eletrônico nº 006/2023
Licitação Eletrônica nº 993299
SGP-E - PIMB 0481/2023

JCC ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Monte Pascal, 370 (frente); Rua João Tibiriçá, 677 (fundo), Lapa, CEP 05078-010, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.734.545/0001-10, submeteu a documentação técnica (*datasheets*) dos equipamentos para análise, conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2023:

“5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 - Após a fase de negociação e declarada a vencedora, o pregoeiro solicitará o imediato e correto detalhamento da proposta comercial, em formato digital conforme modelo disponível no Anexo II deste edital, exclusivamente por meio do sistema, em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da solicitação do pregoeiro no chat de mensagens do lote. A referida proposta deverá estar devidamente preenchida e assinada.

É de responsabilidade do licitante confirmar o recebimento do documento junto ao respectivo pregoeiro.

...

5.4 - Juntamente com a proposta de preços apresentada nos termos do item 5.1, deverão ser apresentados manuais técnicos (datasheet) com as devidas especificações dos sub-sistemas, elencados no item 8 do termo de referência, para uma conferência preliminar dos equipamentos ofertados.

Em sintonia com o Termo de Referência:

“8. DOS SUB-SISTEMAS

8.1. Para fins de entrega de manuais técnicos (datasheet) dos equipamentos após a fase de lance e antes da assinatura do contrato, são considerados sub-sistemas, para a entrega de marca e modelo e seus respectivos datasheets:

8.1.1. UPS/Nobreak;

8.1.2. Racks de dados e telecom;

8.1.3. Equipamentos de climatização e precisão do tipo in-row ou rack-mounted;

8.1.4. Equipamentos, sensores e softwares para o DCIM (sistema de gerenciamento de infraestrutura de datacenter);

8.1.5. Cabos de rede, fibra óptica e suas respectivas conectorizações;

8.1.6. Equipamentos e softwares para o controle de acesso e CFTV.”

I. DA ANÁLISE

Conforme estabelecido no Edital, a solicitação dos manuais técnicos contendo as especificações dos sub-sistemas listados no item 8 do termo de referência tem como objetivo realizar uma conferência preliminar dos equipamentos oferecidos, a fim de garantir que eles atendam aos requisitos estabelecidos no referido termo.

A empresa JCC ENGENHARIA LTDA, de agora em diante referida como JCC, ao ficar melhor colocada, após a fase de negociação e declarada vencedora, enviou à equipe de licitações do Porto de Imbituba sua Proposta Técnica detalhada, conforme o item 5.1 do edital.

O item 5.1 do edital é claro quanto do “*imediate e correto detalhamento da proposta comercial, em formato digital conforme modelo disponível no Anexo II deste edital*”, e este anexo II fora enviado conforme solicitado.

No mesmo documento, foi enviado uma “PROPOSTA TÉCNICA”, que nada mais foi que uma cópia do Termo de Referência, sem nenhuma referência aos equipamentos, formato, modo ou qualquer tipo de alusão ou orientação de como o produto/serviço seria prestado.

Contudo, foram enviados catálogos de equipamentos que indicam a sua aplicabilidade no projeto, junto com uma planilha “Lista de Marca e Modelo_Porto de Imbituba”, doravante PLANILHA, que passamos a analisar.

1. UPS - NOBREAK

De acordo com a PLANILHA, o sistema de UPS ofertado é o da marca VERTIV, modelo APM60/150.

Ao analisar o *datasheet* enviado (*liebert-apm-br-pt-br-latam-mka410tapm*), verificamos que não existe o modelo APM60.

Contudo, o *datasheet* entregue atende os requisitos técnicos solicitados no Termo de Referência no que se refere a parte de UPS. Logo, esperando receber este produto, exatamente como pede o Termo de Referência, este item **ATENDE** ao pedido no edital.

2. RACKS DE DADOS E TELECOM

De acordo com a PLANILHA, os racks de dados e telecom ofertados são da marca MULTIWAY, modelo NO TOOLS.

Ao analisar o *datasheet* entregue, segue alguns pontos identificados:

“Rack NO TOOLS – Padrão 19” – Porta frontal e traseira inteiriça em tela com furação tipo colmeia com 74% de vazão com fecho cremona escamoteável.”

Consoante o item 2.3.4.8 do Termo de Referência:

“2.3.4.8. Cada Rack Deverá possuir:

...

VI. Portas traseiras bipartidas, e portas frontais inteiriças. Para correto fluxo de ar condicionado, os racks deverão ter área perfurada de no mínimo 75%.”

Foram enviadas duas “declarações”, assinadas por Fernando Ferraz, supostamente representante da empresa MULTIWAY, com suas transcrições abaixo:

“Declaramos para os devidos fins que o nosso rack no tools atende plenamente a área perfurada de no mínimo 75%, e podem ser equipados com kit aterramento, controle de acesso, PDUs” (sic)

“Declaramos para os devidos fins que o nosso rack no tools atende plenamente a área perfurada de no mínimo 75%.”

O Edital solicita o *datasheet – manual técnico* para poder preliminarmente verificar os equipamentos ofertados, pois em sua composição, há os descritivos técnicos esperados em tais equipamentos.

O Termo de Referência no inciso VI, item 2.3.4.8 especifica que cada rack deve possuir portas traseiras bipartidas. O rack ofertado possui porta traseira inteiriça.

Do mesmo modo, o Termo de Referência no inciso VI, item 2.3.4.8 especifica que cada rack deve ter área perfurada de no mínimo 75%. O rack ofertado possui furação tipo colmeia com 74% de vazão.

Portanto, conforme o solicitado no inciso VI, do item 2.3.4.8, o equipamento ofertado **NÃO ATENDE** ao edital.

3. EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO DE PRECISÃO DO TIPO IN-RROW OU RACK-MOUNTED

De acordo com a PLANILHA, os equipamentos de climatização de precisão do tipo IN-RROW ou RACK-MOUNTED são da marca VERTIV, modelo CRD25, sendo confirmado pelo *datasheet* do equipamento.

A capacidade de remoção de calor sensível de uma unidade evaporadora está atrelada às condições de temperatura de retorno, isto é, quanto mais quente o retorno, é necessário maior capacidade de remoção de calor.

O Termo de Referência estabeleceu critérios para que houvesse uma equalização de proposta técnica para que houvesse isonomia nas propostas e que entregassem exatamente o que o ambiente proposto necessitava. Conforme o item 2.3.6:

“2.3.6. CLIMATIZAÇÃO DE PRECISÃO PARA SALA CONFINADA

2.3.6.1. A solução deverá incorporar no mínimo quatro unidades de climatização de precisão do tipo IN-RROW ou RACK MOUNTED, refrigerado a ar com expansão direta, com insuflamento frontal e retorno traseiro, capacidade de remoção de calor sensível de pelo menos 25kW cada (condições do ar de retorno a 35°C e 26% de umidade relativa)...”

O *datasheet* enviado é somente uma brochura de apresentação do produto, tendo somente as informações abaixo em seu documento:

“Vertiv™ Liebert® CRV

Brochura da Família de Produtos”

Disponível em Várias Configurações

Expansão Direta				Água Gelada				
Modelo	CRD10	CRD25	CRD35	Modelo	CRC30	CRC60	CRO40	CR050
Capacidade de Refrigeração Sensível	10 kW	25 kW	35 kW	Capacidade de Refrigeração Sensível	30 kW	39 kW	40 kW	50 kW
Largura da unidade (mm)	300	300	600	Largura da unidade (mm)	300	300	600	600

Após a não identificação de informações necessárias, foi diligenciado ao site do fabricante (<https://www.vertiv.com/48fc0b/globalassets/shared/vertiv-liebert-crv-crd25-and-crd35-row-based-cooling-system-user-manual.pdf>) para apurar o atendimento ao item 2.3.6.1.

De acordo com a fabricante, em condições de retorno de ar a 35°C, o CRD25 atende a somente 24kW:

“Return air condition: 35 °C (95°F) DB

Net total capacity kW (kBtu/h): 24 (81.9)”

No mesmo manual técnico, um equipamento com qualidade superior, o CRD35, em condições de retorno de ar a 35°C, atende a 35kW:

*“Return air condition: 35 °C (95°F) DB
Net total capacity kW (kBtu/h): 35 (119.4)”*

Portanto, conforme o item 2.3.6.1, o equipamento ofertado **NÃO ATENDE** ao edital.

4. EQUIPAMENTOS, SENSORES E SOFTWARE PARA O DCIM (SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE DATA CENTER)

Na planilha enviada, os equipamentos e sensores não foram mencionados, somente o software para o DCIM. O software ofertado foi da empresa EATON, de nome VCOM (Visual Capacity Optimization Manager).

A princípio, após analisar os documentos entregues, **preliminarmente**, o software **ATENDE** ao solicitado no edital.

Os sensores ofertados são da marca CAREL e seguem suas análises.

No que se refere aos itens 2.3.6.3, 2.3.6.5 e 2.3.6.6 do Termo de Referência:

“2.3.6.3. As unidades evaporadoras deverão ajustar automaticamente o insuflamento de ar em função de leitura de sensores de temperatura remotos;

...

2.3.6.5. As evaporadoras deverão operar maximizando eficiência energética, visando manter todas frentes de racks com 24°C, calibrando automaticamente em função da leitura desses sensores remotos;

2.3.6.6. Os sensores remotos deverão exibir em display próprio temperatura e umidade relativa, e deverão via ethernet estarem conectados às evaporadoras;”

Os sensores ofertados não possuem display próprio, não atendendo ao item 2.3.6.6.

Do mesmo modo, não foram projetados para serem conectados diretamente nas unidades evaporadoras, somente em controladores da fabricante Carel, assim, impossibilitando o atendimento aos itens 2.3.6.3 e 2.3.6.5.

Portanto, com os produtos ofertados, a empresa **NÃO ATENDE** os itens 2.3.6.3, 2.3.6.5 e 2.3.6.6 do Termo de Referência.

5. CABEAMENTO DE REDE E FIBRA ÓPTICA

Conforme a PLANILHA e os *datasheets* enviados, o cabeamento e conectores ofertados **ATENDEM** o que diz respeito aos cabos e conectores do item 2.3.8 do Termo de Referência.

6. CONTROLE DE ACESSO E CFTV

Conforme a PLANILHA e os *datasheets* enviados, no que diz respeito ao CFTV, o produto ofertado não atende ao item 2.3.10.5:

“2.3.10.5. Deverão suportar compressão de vídeo, suportar divisão de tela para visualização de várias câmeras ao mesmo tempo, capacidade de armazenamento de vídeos em HD interno, com capacidade mínima de 12 Tb, e capacidade de gravação remota das imagens em um servidor ou Storage da CONTRATANTE, por um período mínimo de 90 dias;”

Segundo o *datasheet* do equipamento (DS-7600NI-I2 Series NV), o NVR possui capacidade máxima de 10 TB, não atendendo a exigência de capacidade mínima de 12TB.

Portanto, conforme o solicitado no item 2.3.10.5, o equipamento ofertado **NÃO ATENDE** ao edital.

II. CONCLUSÃO

Após análise técnica elucidada acima, a área técnica entende que a proposta da empresa JCC não atende os itens:

- 2.3.4. DA SALA CONFINADA E RACKS;
- 2.3.5. RACK DE TELECOM AUTÔNOMO;
- 2.3.6. CLIMATIZAÇÃO DE PRECISÃO PARA SALA CONFINADA;
- 2.3.7. SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE DATACENTER (DCIM);
- 2.3.10. CONTROLE DE ACESSO E CFTV.

Thiago Freitas Pollachini
Chefe de Departamento de Tecnologia e Automação
(assinado digitalmente)